



RTP1



# Volta a Portugal Continente



**A edição de 2025 da Volta a Portugal em Bicicleta vai realizar-se de 6 a 17 Agosto 2025.**

A 86.<sup>a</sup> Volta a Portugal vai realizar-se entre 6 e 17 de agosto. Durante esses dias, os ciclistas percorrerão diversas cidades do país, enfrentando montanhas, planícies e trechos urbanos.

**Etapas:** a definir;

**Ficha Técnica:**

Género: Informação | Desporto

Horário: 15h00 às 18h00 (previsão)

86<sup>a</sup>  
VOLTA  
A PORTUGAL



# OPORTUNIDADES COMERCIAIS

VOLTA A PORTUGAL 2025

# INFOGRAFISMO

Possibilidade de incluir o logótipo da marca em todas as inserções ao longo de todos os dias de transmissão da Volta a Portugal em Bicicleta.

Visibilidade:

- Logótipo da marca em todas as inserções gráficas ao longo dos 11 dias de transmissão da prova;
- Grafismos de percurso e classificação de cada etapa;
- ONLINE e CRI aparece no mínimo 20 vezes por hora com duração mínima de 3”;
- Separadores de replay com presença da marca, nas chegadas do atletas à meta;

**Investimento: 60.000€ (inclui 10.000€ de produção).**

# COUNTDOWN

Spot de countdown para arranque da Volta a Portugal a passar na RTP1;  
35 inserções a distribuir por 5 dias;  
Distribuição: 60% day-time; 40% prime-time;  
Duração: 10" total (inclui 5" cartão de patrocínio).

**Investimento: 11.000€ (inclui 3.000€ de produção)**

Nota: é dada preferência às marcas patrocinadores oficiais do evento, estando vedada a comercialização junto das marcas concorrentes dos patrocinadores oficiais.



# PATROCÍNIO TV

## Contrapartidas de Patrocínio (total competição):

- Cartão de 5" junto ao programa – 1 a abrir e 1 a fechar (77 cartões);
- Spots de 20" junto ao programa (33 spots – 15H, 16H e 17H);
- Cartão de 5" junto às autopromoções (mín. 50 autopromoções).

**Investimento (patrocínio TV + autopromos): 28.000€**

### Notas:

1. é dada preferência às marcas patrocinadores oficiais do evento, estando vedada a comercialização junto das marcas concorrentes dos patrocinadores oficiais;
2. o nº de quotas de patrocínio disponíveis estão dependentes das obrigações contratuais



# DIGITAL

[www.rtp.pt](http://www.rtp.pt)

LOCALIZAÇÃO	FORMATOS	IMPRESSÕES/VISUALIZAÇÕES	VALOR (2 SEMANAS)
SITE RTP DESPORTO “VOLTA A PORTUGAL” + RTP PLAY + HOMEPAGE RTP	SKIN + PREROLL	200.000	6.000€
	PREROLL	100.000	

\*A decorrer durante o período da competição (11 dias)

NOTA: Aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor.



# NOTAS GERAIS

- O patrocínio / associação a rubricas obriga a uma contratação mensal.
- Todas as situações atrás descritas terão de ser validadas pela Dir. de Programas da RTP.
- Nos custos não estão considerados os cachets dos apresentadores (negociados caso a caso diretamente pela agência / anunciante).
- O conteúdo dos programas não pode ser influenciado de modo a afetar a responsabilidade e independência editorial.
- A colocação de produto deverá ser assegurada através da visualização dos bens ou serviços de modo ponderado e adequado ao tipo de programa em causa, de uma forma integrada na narrative.
- A colocação de produto não pode encorajar diretamente à compra ou locação de produtos e serviços, nomeadamente através de referências promocionais, referências a preço ou respetivas condições de aquisição de produto ou serviço.
- A colocação de produto admite apenas representações ou demonstrações de carácter objetivo.
- Os investimentos acordados para “colocação de produto” deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional.
- Nas atuais condições de colocação de produto não está incluída a disponibilização das imagens/cenas exibidas.
- Nas Ações Especiais de “colocação de produto” a exclusividade por categoria de produtos deverá ser encarada isoladamente quer para o patrocínio da transmissão, quer para participação dentro do programa, ou seja, a contratação de uma situação não confere qualquer direito sobre a outra. A Taxa de Exclusividade por categoria é de 50%;
- Relativamente às contratações de “colocação de produto”, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será efetuado o valor proporcional.
- Todas as ações de colocação de produto estarão sujeitas a aprovação da Direção de Programas da RTP.



# NOTAS GERAIS

- As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Central de Compras/ Agência de Publicidade/ Anunciante responsável pela negociação. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da RTP.
- Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor.
- Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais.
- Se a contratação não passar pela Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação da RTP.
- A proposta é válida por 15 dias (de calendário), findo o qual poderá haver alterações.
- A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Comerciais da RTP, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/ Anunciante.
- Caso se pretenda ter exclusividade por categoria para o programa em causa existe sobretaxa a negociar caso a caso.
- Caso existam cenas ou outras ações de colocação de produto já gravadas e canceladas pelo anunciante/agência antes de serem emitidas, serão faturadas pela RTP ao preço de custo acordado.







## COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS | 2025